



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

INDICAÇÃO Nº. 003/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 226 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua/MG, solicita à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. João Batista Terto da Cunha.

INDICANDO-LHE:

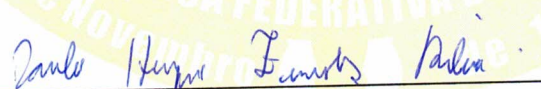
Seja providenciada a sinalização do trânsito, com placas e sinalizações nas vias, nos Bairros Bela Vista I e II, devido ao alto índice de acidentes nos referidos bairros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o alto índice de acidentes automobilísticos que vem acontecendo nos Bairros Bela Vista I e II, devido à falta de sinalização do trânsito.

Recentemente foram noticiadas as ocorrências de diversos acidentes, inclusive, a ocorrência de acidente que ocasionou lesões corporais nos envolvidos.

Câmara Municipal de Arapua, 14 de setembro de 2021.


Paulo Henrique Fernandes Ribeiro – Vereador PP

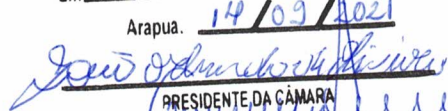
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 14 de 09 de 2021 Discussão e Votação por 20 votos.

Arapua. 14/09/2021


PRESIDENTE DA CÂMARA


SECRETARIO